

LEI N.º 2640/2015, de 29 de janeiro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2602/2014 (LDO para 2015), e nº 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação,		
	da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-SF	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	133-SF	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	133-EA	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	134-SF	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	134-EA	100.000,00
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	134-SF	30.000,00
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	134-EA	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	134-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	134-EA	50.000,00
TOTAL			297.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
133	MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	40.000,00
134	MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil	75.000,00
TOTAL		115.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	FNDE	133	2.000,00
MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil	FNDE	134	180.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAD	AÇÃO EST	ODAMI	182.000,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365